



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2874**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022**

**EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2021**

### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

**CONTRATADA:** Tatiane Aparecida da Silva– RG Nº 10.647.953-4-SSP/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas higienização e desinfecção da unidade de prevenção e combate da pandemia do novo coronavírus, motivo determinante da contratação temporária emergencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**SALÁRIO INICIAL:** R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).

**PERÍODO:** início em 16/01/2022 e término em 14/07/2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N.º 3.094, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público municipal, Sr. **JULIO CEZAR SOUZA**, matrícula 200775 lotado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS MASCULINO, a serem gozadas a partir de 17/01/2022 à 31/01/2022, referente ao período aquisitivo de 26/02/2019 a 25/02/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2874

Lidianópolis, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

PORTARIA N.º 3.095, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

CONCEDER férias de 10 (dez) dias ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 200457 ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, a serem gozadas a partir de 24/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 31/01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO